



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 209/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 403/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 403/14, de autoria do nobre Vereador David Soares, que autoriza a Prefeitura, junto a Ecolurb e Amlurb, a firmar convênios com entidades da sociedade civil para coleta seletiva de lixo, com fulcro no incentivo da mesma.

De acordo com o autor, a medida visa trazer a universalização do serviço de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos, por meio de parcerias com a iniciativa privada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 524/2015.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os benefícios que a medida poderá trazer em termos de coleta seletiva e meio ambiente, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/03/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

George Hato – (PMDB)

Dalton Silvano – (DEM)

Juliana Cardoso – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB) – Relator

Paulo Frange – (PTB)

Souza Santos – (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2016, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.